INDICAÇÃO Nº 078/2024

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder através dos órgãos competentes do munícipio, com a limpeza do córrego localizado na Rua Pedro Severino Bezerra, nas proximidades da Ponte do bairro Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores, vereadoras!

Ao longo deste ano, temos vivenciando um período chuvoso bem maior que nos anos anteriores.

Motivo de muita felicidade e comemoração para o homem do campo, as chuvas também trouxeram preocupações para algumas pessoas, sobretudo, para os moradores que residem na Rua Pedro Severino Bezerra, bairro Paraíso, uma vez que, naquela região existe um córrego que, devido a ausência de limpeza, está coberto de sujeira, arbustos, folhas secas e até resíduos sólidos, impossibilitando, durante uma chuva muito forte, que a água seja escoada a contento, causando alagamento, mau cheiro, proliferação de insetos, pragas e mosquitos.

Nesse sentido, fomos procurados por alguns moradores e pessoas que trabalham naquela localidade, os quais reivindicam a limpeza do referido córrego, enquanto uma ação fundamental para a limpeza do espaço público, como também, uma ação de saúde pública, na perspectiva da prevenção de doenças.

Assim sendo, reitero junto ao poder público municipal, que o pleito ora mencionado seja atendido.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 07 de maio de 2024.

Paulo César Gomes de Morais

Paulo César Gomes de Morais
Vereador Propositor

RECEBIDO
EM 07/05/2024

Kaio Ricelly dos Santos S. Freire
Diretor-Geral

LIDO NA SESSÃO
EM 07/05/2024

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Sala das sessões
07/05/2024

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário